



## EDITAL Nº 255/2021/DIE/CBMSC

### SELEÇÃO PARA O CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIS VOLUNTÁRIOS (GAROPABA)

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina torna público que, **no período de 01 a 19 de novembro de 2021**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção para o Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civas (CRGVCV), para atuação na Operação Veraneio 2021, na área da 3º/2ª/8ºBBM (Praias de Garopaba - SC).

#### 1 DO CURSO

- a) Nome: Curso de Recertificação de Guarda Vidas Civil – CRGVC
- b) Local de funcionamento: Na sala de aula do quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Garopaba, localizado na Rodovia SC 434, Areias de Palhocinha, Garopaba - SC e praias do município
- c) Período de inscrição: de 01 a 19 de novembro de 2021
- d) Período de curso: 29 de novembro a 03 de dezembro de 2021, no horário das 8h00min às 12h20min, de segunda a sexta-feira
- e) Carga horária: 20 horas/aula.
- f) Finalidade: Disciplinar, regular, orientar e atualizar os conhecimentos do Guarda-vidas Civil referentes a atividades relativas ao desenvolvimento do serviço de salvamento aquático, a ser realizado pelo CBMSC

#### 2 DAS VAGAS

2.1 O curso disporá de 40 vagas.

#### 3 DOS REQUISITOS

3.1 São requisitos para concorrer às vagas destinadas ao CBMSC:

- a) para realizar o Curso de Recertificação de Guarda-vidas Civas, os interessados devem ter o Certificado do Curso de Guarda-vidas Civil do CBMSC referente ao ano de 2020 ou o Certificado de Recertificação referente ao ano de 2019, além de não estar afastado da atividade de salvamento aquático do CBMSC por um período maior que 1 (um) ano;
- b) Atestado de aptidão física e mental para os exercícios do serviço de salvamento aquático, emitido por profissional devidamente habilitado;
- c) Cópia autenticada de documento de identificação (qualquer documento oficial com foto: CNH, RG, Passaporte, Carteira Funcional ou Carteira de Trabalho), que deverá ser apresentado junto com documento original no dia do teste de avaliação física;
- d) possuir comportamento compatível com a conduta de Guarda-Vidas Civil, caso tenha prestado serviço voluntário em temporadas anteriores;
- e) Caso tenha trabalhado em um Batalhão diferente do 8º BBM deverá apresentar declaração comprovando ter exercido função de GVC na Operação Veraneio 2020/2021 assinada pelo Coordenador de Praia, onde trabalhou e Certificado do Curso de Guarda-vidas Civil Voluntário do CBMSC ou o Certificado de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário;
- f) Certidão negativa de antecedentes criminais do Fórum da comarca onde reside;
- g) os documentos constantes nos itens 3.1, 3.2, 3.3, 3.5 e 3.6 deste Edital deverão ser entregues digitalizados via e-mail [823sgt@cbm.sc.gov.br](mailto:823sgt@cbm.sc.gov.br) impreterivelmente até o dia 19 de novembro de 2021, sendo que o não cumprimento desta exigência implicará na desclassificação

automática do GVC;

h) não serão aceitos documentos parciais em nenhuma hipótese;

i) Exame toxicológico: Canabinóides e Dosagem do metabólico da Cocaína (Exame de Urina), conforme Portaria 475/CBMSC/2016, de 10 de setembro de 2016;

*Obs. O exame toxicológico será exigido até a conclusão do curso para ingresso no serviço voluntário, e seus custos serão arcados pelo candidato. Deverá ser entregue o resultado do exame e/ou o protocolo.*

j) Para maiores esclarecimentos a respeito dos documentos para os candidatos enviar dúvidas para o [823sgt@cbm.sc.gov.br](mailto:823sgt@cbm.sc.gov.br) e no telefone (48) 3665-4440, das 1200h às 1900h, em dias úteis.

#### **4 DAS INSCRIÇÕES**

a) Período das inscrições: de 01 a 19 de novembro 2021;

b) os interessados deverão realizar sua inscrição através do link que segue:

<https://forms.gle/P8haiqC6LptcGsjC6>

c) as inscrições serão realizadas única e exclusivamente pela internet, até as 23h59min do dia 19 de novembro de 2021;

d) Serão de responsabilidade exclusiva do candidato os dados cadastrais informados no ato de sua inscrição. O CBMSC não se responsabiliza por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas ou incompletas fornecidas pelo candidato;

e) Todas as inscrições que cumprirem os requisitos do item 3 e 4 do edital serão deferidas;

f) será indeferido a inscrição do candidato que possuir comportamento incompatível com a conduta de Guarda-Vidas Civil, a qual está prevista na Portaria com o Código de Conduta do Guarda-vidas Civil e se este não for aprovado no relatório de investigação social;

g) A relação dos candidatos com inscrição deferida estará à disposição nas redes sociais @cbmsc.garopaba logo após o término do período de inscrição

#### **5 DO CURSO DE RECERTIFICAÇÃO**

a) os selecionados participarão da Recertificação de Guarda-Vidas Civil, a ser realizada entre os dias 29 de novembro a 03 de dezembro, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h20min;

b) em todos os dias deve o GVC se apresentar uniformizado com calção vermelho, camiseta branca, tênis, sunga ou maiô pretos e nadadeira (pode ser utilizado o uniforme de GVC). O GVC do sexo masculino deverá estar com barba feita e cabelo curto e a GVC do sexo feminino deverá estar com os cabelos amarrados;

c) cada GVC deverá possuir caderno e caneta para fazer anotações que julgar importantes durante o curso.

d) para a prática de atividade física é necessário o uso de calção (pode ser utilizado o uniforme de GVC) e tênis (levar já no primeiro dia);

e) para a utilização das piscinas será obrigatório o uso de touca de natação, sendo recomendado o uso de sunga (candidato masculino) ou maiô (candidata feminina) e óculos de natação;

f) O Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina fará a segurança dos candidatos nos locais de treinamento;

g) A recertificação possui carga horária de 20 horas/aula (hora/aula com duração de 60min);

h) para receber o Certificado de Conclusão de Curso o candidato deverá atender os Requisitos da Portaria 474/CBMSC/2016;

i) O Curso de Recertificação de Guarda-vidas Civil confere ao formando a habilitação para exercer a atividade de salvamento aquático com validade por 12 meses.

#### **6 DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO SERVIÇO DE GUARDA-VIDAS**

6.1 São requisitos para ingresso no serviço de Guarda-vidas (conforme Lei nº 13.880, de 4 de dezembro de 2006):

a) ter no mínimo 18 (dezoito) anos;

b) apresentar certidão negativa de antecedentes criminais (conforme item 3.6);

c) ter sanidade mental e capacidade física (atestado médico) (conforme item 3.2);

- d) ser legalmente habilitado para exercício da função (certificado de conclusão do CGVC ou CRGVC);
- e) apresentar exame toxicológico de urina negativo para canabinóides e cocaína, além de seus derivados (conforme item 7.2.4);
- f) apresentar “Termo de Adesão ao Serviço Voluntário de Salvamento do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina”, devidamente assinado (com firma reconhecida em cartório) até o dia 11 de outubro de 2021 (os candidatos receberão as devidas orientações durante o curso).
- g) apresentar declaração de abertura de conta corrente no Banco do Brasil em nome do GVC (no caso de já possuir, basta apresentar uma declaração do Banco de que o GVC possui conta corrente ativa, ou extrato recente – anterior há 3 semanas).

## **7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- a) A qualquer tempo pode-se anular a inscrição, as provas e a matrícula dos candidatos, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados;
- b) A conclusão do Curso de Recertificação de Guarda-vidas Civil não garante vaga entre os Guarda-vidas Civis designados para atuar na Operação Veraneio do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, sendo que a precedência se dará aos que apresentarem os melhores resultados (médias finais);
- c) Os guarda-vidas civis, após o término do curso de recertificação poderão trabalhar de forma voluntária, recebendo um ressarcimento das despesas efetuadas com alimentação e transporte, para execução do serviço voluntário de salvamento aquático, com os seguintes valores conforme decreto:
  - R\$ 108,00 (cento e oito reais) para o turno de serviço de 6 (seis) a 9 (nove) horas diárias; e
  - R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) para o turno de serviço de 9 (nove) a 12 (doze) horas diárias.- Para fins de interpretação, considera-se turno o período entre 6 e 9 horas e o período de 9 a 12 horas.
- Os valores referentes aos dias de serviço voluntário serão depositados em conta corrente de agência do Banco do Brasil, em nome do Guarda-vidas Civil, em até 30 (trinta) dias após o encerramento de um determinado período de serviço voluntário prestado (semanal ou quinzenal).
- d) Os Guarda-vidas Civis que forem designados para atuarem na Operação Veraneio do CBMSC serão regidos pela Diretriz de Procedimento Operacional Padrão e pelo Código de conduta de Guarda-vidas Civis do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina;
- e) para execução do serviço, os Guarda-vidas Civis deverão estar devidamente uniformizados, portarem nadadeiras e apito de bom desempenho que funcione mesmo quando molhado;
- f) os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Diretor de Ensino de acordo com as Leis e Regulamentos vigentes ao serviço voluntário de Guarda-vidas Civis e Instruções de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina;
- g) cada aluno deverá trazer, nadadeiras, óculos de natação, apito, protetor solar e óculos solar, e todos os equipamentos individuais necessários para a realização do Curso;

Florianópolis, 01 de novembro de 2021.

**Coronel BM HELTON DE SOUZA ZEFERINO**  
Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC  
(assinado digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **66G2IA0U**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**HELTON DE SOUZA ZEFERINO** (CPF: 887.XXX.579-XX) em 03/11/2021 às 11:54:55

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/02/2019 - 18:20:31 e válido até 21/02/2119 - 18:20:31.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxOTYyMI8xOTY1N18yMDIxXzY2RzJJQTBV> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00019622/2021** e o código **66G2IA0U** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.